
CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

REUNIÃO ORDINÁRIA

X MANDATO

Acta N.º18 de 04/09/13

Aos quatro dias do mês de Setembro do ano dois mil e treze, nesta Vila da Moita, na Sala de Reuniões do Edifício Sede do Município, pelas quinze horas e quinze minutos, reuniu a Câmara Municipal da Moita sob a Presidência do Sr. Presidente João Manuel de Jesus Lobo e com a presença dos Srs. Vereadores António José Gonçalves Duro, Rui Manuel Marques Garcia, Vivina Maria Semedo Nunes, Vítor Manuel Rodrigues Cabral, Carlos Alberto Picanço dos Santos, Miguel Francisco Amoêdo Canudo e Maria João Aleixo Carvalho.

De notar a ausência do Sr. Vereador Joaquim Inácio Raminhos, sendo considerada justificada a falta.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foram discutidos os pontos infra indicados de acordo com a Ordem do Dia, previamente distribuída por todos os membros.

Propostas:

1. RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL DE 2012 DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS	2
2. PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO A CELINA MARQUES FIGUEIREDO, PELO MEU DESPACHO DATADO DE 11.05.2013.....	3
3. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – TAREFA AUXILIARES DE ACÇÃO EDUCATIVA	4
4. PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES 2013/2014	4
5. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS A ATIVIDADES DESPORTIVAS	5
6. AVERBAMENTO DO ALVARÁ N.º1121, CORRESPONDENTE À SEPULTURA PERPÉTUA N.º1163, NO CEMITÉRIO DO ALTO S. SEBASTIÃO – MOITA	5
7. ALTERAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO REFERENTE À CONCESSÃO DA BANCA N.º16 COM A ATIVIDADE DE DIVERSOS NO MERCADO MUNICIPAL FIXO DA MOITA	5

PERÍODO ANTERIOR À ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente, relembrou que na próxima sexta-feira será a abertura das Festas em Honra da N.ª Sr.ª da Boa-Viagem e sequentemente na terça-feira seguinte é o dia do Município procedendo-se à respectiva entrega das medalhas de honra, tendo de seguida apresentado os assuntos para conhecimento:

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

- A relação dos actos praticados no uso da delegação e subdelegação de competências, no período compreendido entre 19 e 30 de Agosto em findo;
- O Secretário de Estado das Infra-estruturas, Transportes e Comunicações remeteu cópia do ofício dos CTT - Correios de Portugal sobre a Estação de Correios da Baixa da Banheira;
- A posição actual do Orçamento da Receita do presente ano, o resumo da posição do Orçamento da Despesa, assim como o Resumo Diário da Tesouraria, da Câmara Municipal.

De seguida o Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram intenção de intervir no período antes da ordem do dia.

O Sr. Vereador António Duro questionou qual o desenvolvimento que foi dado ao assunto do antigo edifício dos Bombeiros ao que o Sr. Presidente esclareceu que se tem insistido muito com este assunto e que já foram tomadas algumas medidas nomeadamente foi remetido um relatório com fotografias, ao Secretário de Estado e à Direcção de Equipamentos da Administração Interna, mostrando o estado degradado do edifício e solicitou-se à Comandante do Posto da GNR a passagem de brigadas pelo local para que houvesse alguma vigilância e o mesmo não fosse mais vandalizado.

Não havendo mais intervenções passou-se de seguida ao período da ordem do dia.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pelo Sr. Presidente.

1. RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL DE 2012 DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUÍNDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

“Em conformidade com o estabelecido no capítulo IV do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas (PPRG) e na Recomendação n.º 1/2009 do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), foi realizado o Relatório Anual de Execução, com referência a 31/12/2012, que agora se submete à aprovação da Câmara Municipal.

O presente relatório apresenta as conclusões e as recomendações resultantes da avaliação interna à sua execução, tendo por base os riscos e as medidas identificadas quando da sua elaboração em 2010. Considerando a avaliação do PPRG relativa a 2011, apenas foram objeto de monitorização as medidas identificadas não realizadas (parcial ou totalmente) e aquelas que apesar de implementadas, os riscos aos quais estavam associadas se mantiveram frequentes e/ou muito frequentes.

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

Para a sua realização procedeu-se à análise e avaliação da informação contida nos relatórios de execução parciais, fornecidos pelos responsáveis das unidades orgânicas abrangidas no Plano, reportados à data de 31/12/2012, sendo de registar a colaboração prestada pelos responsáveis de cada unidade orgânica. Pelo facto de não estar ainda definida e implementada a função auditoria interna, não houve lugar à verificação das informações prestadas.

Apesar de se verificarem algumas melhorias no reporte de informação, persistiram situações em que a graduação utilizada para caracterizar o risco a 31/12/2012 não coincide com a utilizada no PPRG e nos modelos de reporte, denotando que este processo é ainda encarado como meramente formal e burocrático, o que reforça a importância da implementação de uma nova abordagem, mais centrada nos resultados, na melhoria contínua e na criação de valor, no sentido de tornar o PPRG num instrumento de gestão, tal como o relatório de 2011 recomendava.

Considerando a importância de aprovar a versão revista do PPRG conjuntamente com os demais documentos de gestão para 2014, propõe-se que se proceda, até final do ano 2013, à revisão do atual Plano, para que este produza efeitos em 2014 e seguintes e sobre o qual deverão incidir as futuras ações de controlo e monitorização.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal da Moita delibere:

- 1 - Aprovar o Relatório de Execução Anual de 2012 do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, que se anexa à presente proposta e dela fazendo parte integrante;
- 2 - Que depois de aprovado seja remetido à Assembleia Municipal, para conhecimento, bem como ao Conselho de Prevenção da Corrupção e à Inspeção Geral de Finanças e distribuído a todos os dirigentes e divulgado na página da internet do Município, conforme decorre das recomendações.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão e não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Vice-Presidente.

2. PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO A CELINA MARQUES FIGUEIREDO, PELO MEU DESPACHO DATADO DE 11.05.2013.

“Ao abrigo, nos termos e para os efeitos dos artºs 54º e 55º, do Estatuto Disciplinar aprovado pela Lei nº58/2008, de 9 de Setembro, nos termos e com os fundamentos do Relatório Final do processo disciplinar, que aqui se dá por reproduzido e desta proposta fica a fazer parte integrante, atento o disposto nos artºs 15º a 19º e 20º, e ao abrigo e nos termos do art. 9º, nº1, alínea c), do art. 10º, nº4, e do art. 23º, todos do referido Estatuto Disciplinar, proponho que seja aplicada à arguida Celina Marques Figueiredo, assistente técnica (assistente administrativa), por atenuação extraordinária, a pena de suspensão por 90 dias.

Mais proponho, nos termos e com os fundamentos do referido Relatório Final, e ao abrigo do art. 25º do mesmo Estatuto Disciplinar, a suspensão da pena pelo período de um ano.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão e não havendo intervenções foi submetida a votação, por escrutínio secreto, tendo sido aprovada por maioria com sete votos a favor e um voto branco.

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

3. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – TAREFA AUXILIARES DE ACÇÃO EDUCATIVA

“Atentos os procedimentos que visam satisfazer em matéria de recursos humanos as necessidades manifestadas pelo serviço, na área da educação, resultantes das competências assumidas através do Acordo de Cooperação celebrado entre o Município e a DGESTE no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, designadamente a colocação de pessoal não docente nos Jardins de Infância, tendo em conta que em anos anteriores a DGESTE autorizou a contratação de assistentes operacionais para o apoio a crianças com necessidades educativas especiais, nos jardins-de-infância, prevê-se para este ano letivo 2013/2014, ser necessário recrutar pelo menos oito assistentes operacionais para o apoio a crianças com necessidades educativas especiais, nos jardim-de-infância.

De igual modo, torna-se neste âmbito necessário assegurar as atividades de prolongamento de horário que decorrem após a saída das crianças da atividade lectiva do jardim-de-infância.

Considerando que nos termos do nº10 do art. 75º da Lei nº66-B/2012, de 31 de Dezembro, do nº8, do art. 26º da Lei nº64-B/2011, de 30 de Dezembro, da alínea a) do nº2 do art. 22º da Lei nº55-A/2010, de 31 de Dezembro de 2010 conjugado com o disposto no nº4 do mesmo artigo e do nº1, do art. 6º do Decreto-Lei nº209/2009, de 3 de Setembro, na redacção dada pelo artigo 20º da Lei nº3-B/2010, de 28 de Abril, a celebração de contratos de prestação de serviços, em regime de avença ou tarefa dependam de parecer favorável do órgão executivo, propõe-se que a Câmara Municipal delibere emitir parecer favorável, à celebração de oito contratos de tarefa para a contratação de auxiliares de ação educativa, pelo período de nove meses, pelo valor global de € 5.400 cada, a pagar em nove prestações mensais, caso para o efeito venha ocorrer autorização da DGESTE e a contratação de um animador para assegurar as atividades de prolongamento, pelo período de nove meses, pelo valor global de € 4.500, a pagar em nove prestações.

Os encargos resultantes irão onerar a rubrica orçamental – 06010107, pelo que em observância das regras legais invocadas, submeto a presente a aprovação.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão e não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pela Srª Vereadora Vivina Nunes.

4. PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES 2013/2014

“De acordo com o disposto no Decreto-Lei 299/84, de 5 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 176/2012, de 2 de agosto, propomos para deliberação o Plano de Transportes Escolares para o Ano Letivo 2013/2014, em anexo.

O valor estimado no Plano para o próximo Ano Letivo é de 346.698.10€, com efeitos na rubrica 212.1-0602021001 “Transportes Escolares” do Plano e Orçamento.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão e não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pelo Sr. Vice-Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

5. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS A ACTIVIDADES DESPORTIVAS

“No quadro da sua política de apoio ao Movimento Associativo Desportivo e no âmbito das parcerias estabelecidas para a organização de provas desportivas com forte impacto local, regional e, mesmo nacional, proponho que a Câmara Municipal delibere a atribuição dos seguintes apoios:

. Associação Portuguesa de Deficientes – Delegação Distrital de Setúbal (14 e 15.09.2013)

- 7º Torneio Nacional de Basquetebol em Cadeira de Rodas – 750 € (setecentos e cinquenta euros).

Este apoio financeiro tem cabimento na rubrica 252/20 – Apoios à Realização de Eventos Desportivos – 06.02.03.05.31”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão e não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pelo Sr. Vereador Carlos Santos.

6. AVERBAMENTO DO ALVARÁ Nº1121, CORRESPONDENTE À SEPULTURA PERPÉTUA Nº1163, NO CEMITÉRIO DO ALTO S. SEBASTIÃO - MOITA

“A 27 de Agosto de 2013, a D. Maria Salomé Ramalho Vieira Petinga e o Sr. Pedro Manuel Ramalho Vieira, vieram expor uma situação, referente a aquisição de uma sepultura perpétua que ocorreu em 2001.

Por lapso, não foi solicitada na devida altura a regularização desta situação, ou seja a alteração do titular do alvará correspondente a esta sepultura, para o nome de quem efectivamente a comprou em prestações, conforme acordo dos familiares.

Para além da exposição apresentada, também esta situação é comprovada através do conhecimento dos nossos serviços.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar:

O averbamento do alvará nº1121, correspondente à sepultura perpétua nº1163/coval nº757/94, em nome dos herdeiros de Armando Narciso Duarte dos Santos.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão e não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pelo Sr. Vereador Miguel Canudo.

7. ALTERAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO REFERENTE À CONCESSÃO DA BANCA Nº16 COM A ACTIVIDADE DE DIVERSOS NO MERCADO MUNICIPAL FIXO DA MOITA

Em 29/05/2013, foi aprovada em reunião de Câmara Municipal, a atribuição a título provisório da banca

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

nº16, com a actividade de diversos, no Mercado Municipal Fixo da Moita assim como o pagamento em 6 prestações mensais.

Devido à sua situação económica e por ter que efetuar algum investimento para dar início à sua atividade, veio a Srª Maria Esmilde dos Santos Rolo solicitar que o prazo de pagamento da atribuição do lugar seja de 12 prestações mensais. Mais solicita que a banca seja ocupada a partir do mês de setembro de 2013.

Assim, proponho:

Que atendendo à situação económica da requerente, a taxa de atribuição, no valor de 1000.00€, seja fracionada em 12 prestações mensais e que a banca seja ocupada a partir do mês de setembro de 2013.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão e não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião, sendo a respectiva acta aprovada em minuta. Eram dezasseis horas e vinte minutos. E eu, Idalina Rosa Ramos Carlos dos Reis, Assistente Técnica nesta Câmara Municipal, redigi a presente acta que assino com o Sr. Presidente.

Todas as intervenções feitas aquando da apresentação das propostas, encontram-se devidamente gravadas em formato digital (CD), ficando os mesmos a fazer parte integrante desta acta.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A ASSISTENTE TÉCNICA
